



Tradutor Oficial Ajuramentado Inglês-Português
English - Portuguese Sworn Translator
+258846222172/ernestomabasso7@gmail.com

DECLARAÇÃO A QUEM DE DIREITO

Maputo, aos 27 de Novembro de 2024

Eu, Ernesto Olívio Mabasso, Moçambicano, Tradutor Oficial Ajuramentado de Inglês - Português e vice-versa, devidamente autorizado e ajuramentado pelo Tribunal Judicial da Província de Maputo, certifico que o documento em anexo é uma tradução exacta do documento em anexo intitulado **CERTIDÃO**.

Por ser verdade e conforme exigido por lei, passo a presente declaração que vai carimbada e assinada por mim e autenticada com selo oficial.

AFFIDAVIT

TO WHOM IT MAY CONCERN

On 27 November 2024

I, Ernesto Olívio Mabasso, Mozambican, English – Portuguese and vice-versa Official Translator, duly authorized and sworn by the Judicial Court of Maputo Province, hereby certify that the attached document is an accurate translation of the document attached entitled **CERTIDÃO**.

In witness whereof and as required by law, I issue this affidavit, which is stamped and signed by me and authenticated with the official stamp.

Ernesto Olívio Mabasso
TRADUTOR OFICIAL AJURAMENTADO
ERNESTO OLÍVIO MABASSO
+258 84 62 22 172 - +258 82160 96 83
Email: ernestomabasso7@gmail.com

assinatura: Ernesto Olívio Mabasso
e certificado que o Tradutor Oficial Inglês e Português
Maputo
Nº 1123
Emol. 500000
Câmara de Comércio e Indústria do Primeiro Cartão Notarial da Moçambique

200
250
239

(translation)



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE
MINISTRY OF JUSTICE, CONSTITUTIONAL AND RELIGIOUS AFFAIRS
NATIONAL DIRECTORATE OF REGISTRIES AND NOTARY
REGISTER OF LEGAL ENTITIES

CERTIFICATE

Details	FILE No. SGV218629
Legal Entity Number:	105037360
Type of Legal Entity:	Foundation
Name of Legal Entity:	FUNDAÇÃO JUDITE JUSTINO
Legal recognition Date:	21-11-2024
Date of incorporation:	21-11-2024
Date of registration at the registry office:	21-11-2024
Address:	Mozambique, Maputo City, Kampfumo district, Central neighbourhood, Guerra Popular Av. 1320
Beneficial owners:	Within the declaration period

KaTembe Register Office – 8 Chali Road –
866034840

Issued on 21-Nov-2024

(translation)

Object

One) The Judite Justino Foundation was established to support those in need.

Two) The aims of the Judite Justino Foundation are:

- a) Supporting women with breast cancer;
- b) Creating medical centres to assist women with breast cancer;
- c) Allocating medical equipment for breast cancer screening;
- d) Caring for women's mental health;
- e) Rehabilitating addicted women;
- f) Supporting orphanages and underprivileged children;

Setting up vocational training centres?

Three) The Judite Justino Foundation, as a Christian organisation, is governed by the following principles:

- a) Promotion of people's education and training, namely by establishing vocational training centres for different levels in coordination with the national education system;
- b) Establishing educational units for university extensions and for researches;
- c) Assistance and development among the underprivileged;
- d) Promotion and coordination of actions aimed at helping population-at-risk and others;
- e) Support for social and community integration, including but not limited to agricultural programmes, digging water wells and starting small businesses;
- f) Community support through community clinics and infant feeding programme; and
- g) Development of arts and media to communicate the message of the Judite Justino Foundation.

Founder(s)

Seq	Enrolment	Name	Type of document	Document number	TIN
1	180537	Michel Momade Isidro Amade	ID	110100283222A	

The Foundation's assets may consist of movable or immovable property obtained through purchase, donation or legacy, and the initial fund endowment made by the founder is six hundred and fifty thousand meticais (650,000.00mt).

Board of Directors

One) The Board of Directors shall be composed of at least seven members, including one elected as chairperson.

Two) The number of members on the Board of Directors may be changed by decision of the majority of the Board of Directors.

Three) The following are members of the Foundation's Board of Directors: Michel Momade Isidro Amade, Elis Lócia Matchowani Mavie, José Jorge Cossa Júnior and Inês Cármen Estêvão Licussa.

Four) The Board of Directors has broader management powers as long as its actions comply with the law, the Foundation's Articles of Association and by resolution of the governing bodies, as well as the asset base management policy developed by the Board of Directors.

Five) All members of the Board of Directors must have equal voting rights, but an absolute majority above two thirds is required to approve a proposal.

Six) The Board of Directors is responsible for:

- a) Authorising other individuals or legal entities to be non-founding members of the Foundation;
- b) Ensuring the smooth running of the Foundation, particularly in administrative and financial terms;
- c) Deliberating on proposals to amend the articles of association, amend and terminate the Foundation;
- d) Administering the Foundation's asset base, acquiring, disposing of or transferring the Foundation's assets in any way, including contracting loans and providing guarantees with the government's approval;
- e) Being responsible for approving project and programme proposals, their budgets, as well as the Foundation's budgets;
- f) Electing the members of the Board of Directors and appointing the Audit Committee;
- g) Carrying out all tasks not established by the founding member or assigned to others in accordance with these articles of association; and
- h) Performing all tasks assigned to it by law.

The Registrar

(QR Code)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

PROC Nº SGV218629

Número da entidade legal:	105037360
Tipo de entidade legal:	Fundação
Nome da entidade legal:	FUNDAÇÃO JUDITE JUSTINO
Reconhecimento jurídico:	21-11-2024
Data da constituição:	21-11-2024
Data de registo na conservatória:	21-11-2024
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kampfumo, bairro de Central, Av. Guerra Popular nº 1320
Beneficiários efectivos:	Dentro do prazo de declaração

Objecto

Um) A Fundação Judite Justino é criada para apoiar os necessitados.

Dois) Os Objectivos da Fundação Judite Justino são:

- a) Apoiar mulheres com cancro da mama;
- b) Criar consultórios médicos para assistir mulheres com cancro de mama;
- c) Alocar equipamentos médicos para rastreio de cancro de mama;
- d) Cuidar de saúde mental feminina;
- e) Reabilitar mulheres tóxico dependentes;
- f) Apoiar orfanatos e crianças desfavorecidas;

Criar estabelecimentos de ensino técnico profissional.

Três) A Fundação Judite Justino, como uma organização crista, rege-se pelos seguintes princípios:

- a) Promoção da educação e formação das pessoas, nomeadamente através de criação de estabelecimentos de ensino técnico profissional para diferentes níveis em coordenação com o sistema nacional de educação;
- b) Criação de unidades educacionais para extensões universitárias e de pesquisa;
- c) Assistência e desenvolvimento entre os desfavorecidos;
- d) Promoção e coordenação de acções orientadas para ajuda das pessoas em risco e outras;
- e) Apoio a integração social e comunitária, incluindo mas não limitado aos programas de agricultura, abertura de poços de água e de pequenas empresas;
- f) Apoio comunitário através de clínicas comunitárias e programas de aleitamento de bebés; e
- g) Desenvolvimento de artes e meios de comunicação a mensagem da Fundação Judite Justino.

Instituidor(es)

Ord	Inscrição	Nome	Tipo de doc.	Número doc.	NUIT
1	180537	Michel Momade Isidro Amade	BI	110100283222A	

Menções especiais

O património da Fundação pode ser composto por bens moveis ou imoveis adquiridos por compra, doação ou legado, sendo que a dotação inicial, em dinheiro, feita pela instituidora é de seiscentos cinquenta mil meticais (650.000,00mt).

Conselho de Administração

Um) O Conselho de Administração será composto pelo mínimo de sete membros, um dos quais será eleito presidente.

Dois) O número de membros no Conselho de Administração poderá ser alterado por decisão da maioria do Conselho da Administração.

Três) São membros do Conselho de administração da Fundação: Michel Momade Isidro Amade, Elis Lócia Matchowani Mavie, José Jorge Cossa Júnior, Inês Cármen Estêvão Licussa.

Quatro) O Conselho de Administração tem poderes mais amplos de gestão desde que os seus actos estejam de acordo com a lei, com os Estatutos da Fundação e mediante deliberação dos órgãos sociais, bem com a política de gestão de base de activos definidos pelo Conselho de Administração.

Cinco) Todos os membros do Conselho de Administração devem ter igual direito de voto, mas é necessário uma maioria absoluta acima de dois terços para aprovar uma proposta.

Seis) Compete ao Conselho de Administração:

- a) Consentir a que outros indivíduos ou pessoas jurídicas sejam membros não fundadores da Fundação;
- b) Assegurar o bom funcionamento da Fundação, particularmente nos planos administrativos e financeiros;
- c) Deliberar sobre propostas de alteração dos estatutos, de modificação e extinção da Fundação;
- d) Administrar a base de activos da Fundação, adquirido, alienando ou onerando, a quaisquer títulos, os activos da Fundação incluindo contrair empréstimos e prestar garantias mediante aprovação do governo;
- e) Ser responsável por aprovar as propostas de projectos e programas, os respectivos orçamentos, bem como, orçamentos da Fundação;
- f) Eleger os membros do Conselho de Administração bem como nomear o Conselho Fiscal;
- g) Executar todas as tarefas que não foram estabelecidas pelo membro fundador ou reservadas à outros conforme os presentes estatutos; e
- h) Executar todas as tarefas que lhe sejam atribuídas por lei.

O conservador

